





São Francisco do Maranhão - MA

# DIÁRIO OFICIAL

SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO – MA, DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL Nº 0482, SEXTA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2020

vez dentro do caixa, afim de evitar aglomerações de pessoas;

**Art. 7º** A Guarda Municipal atuará durante o período diurno, auxiliando a vigilância sanitária, fazendo respeitar as medidas preventivas a COVID19;

**Art. 8º** O Transporte Sanitário fica restrito aos pacientes de Oncologia e aos que estejam fazendo hemodiálise;

**Art. 9º** Ficam suspensos pelo período de 15 (quinze) dias, podendo ser prorrogáveis, qualquer evento que gere aglomerações de pessoas, bem como a pratica de esportes em quadras e/ou campos;

**Art. 10** Franciscoenses que estão chegando de estados e/ou cidades que já possuem casos confirmados da COVID19, deverão ficar em casa em quarentena (período de 14 dias), caso os mesmo descumpram o período de quarentena, estarão sujeitos ao pagamento de multa disposta na legislação vigente;

**Art. 11** O não cumprimento do disposto nesse Decreto ficarão sujeitos às penalidades previstas na legislação aplicável;

Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes da Lei Orgânica Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

São Francisco do Maranhão - MA, 20 de Março de 2020.

**ADELBARO RODRIGUES SANTOS**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 06 /2020**  
**DE 18 DE MARÇO DE 2020**

**O Prefeito Municipal de São Francisco do Maranhão/MA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 73, inciso I e IX, da Lei Orgânica Municipal além dos dispositivos constantes nos art. 50, inciso II e art. 37, inciso XXI.

**CONSIDERANDO** o cumprimento da decisão judicial do processo nº 000307-87.2018.8.10.0124 da Vara Única da Comarca de São Francisco do Maranhão – MA, **CONSIDERANDO** o Decreto de Prorrogação do prazo de validade do Concurso Público nº 023/2016, referente ao Concurso Publico do Edital nº 001/2014,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** – Nomear **CARLOS ANDRE DOS SANTOS**, portador do RG nº 1.560.928 SSP/PI e no CPF nº 774.568.233-91, para exercer o cargo de Motorista “D”, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, por ter sido aprovado(a) em Concurso Público, regido pelo Edital de Abertura de Inscrições nº 001/2014, de 20/06/2014, Homologação do Resultado Final publicado no DOE-MA nº 078, de 29/04/2015, páginas 22 a 27 - Publicações de Terceiros;

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de Posse do Servidor, revogando-se todos os dispositivos em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Francisco do Maranhão/MA, 18 de março de 2020

**Adelbarto Rodrigues Santos**  
Prefeito Municipal



São Francisco do Maranhão - MA

# DIÁRIO OFICIAL

SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO – MA, DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL Nº 0482, SEXTA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2020

## TERMO DE POSSE

Aos dezoito dias do mês de março do ano corrente, compareceu à Secretaria Municipal de Administração, localizada na Praça Senador Bernardino Viana, s/nº, Centro, neste Município, o Sr., **CARLOS ANDRE DOS SANTOS**, que exibindo Portaria de Nomeação datada de 18/03/2020, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, tomou posse, no cargo de **Motorista “D”**, prestando compromisso de fielmente exercer as funções do referido cargo, cumprir a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município, Leis, Decretos e Regulamentos, apresentando os seguintes documentos:

Registro Geral RG nº;  
Cadastro de Pessoa Física – CPF;  
Título Eleitoral e comprovante de votação;  
Certificado de Alistamento Militar ou Reservista;  
Comprovante de Residência;  
Comprovante de Escolaridade (Diploma e/ou Certificado acompanhado do Histórico Escolar devidamente registrado e autenticado respectivamente pelo órgão competente);  
Atestado de Capacidade Física e Mental;  
Certidão de Bons Antecedentes Criminais.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo que será assinado pelo Secretário de Administração, e pelo funcionário empossado.

São Francisco do Maranhão/MA, 18 de março de 2020

**MAYRON WAGNER VIANA SOARES PEREIRA**  
Secretário Municipal de Administração  
**CARLOS ANDRE DOS SANTOS**  
Servidor Empossado

ESTADO DO MARANHÃO

## DIÁRIO OFICIAL

Rua Dr. Soares de Quadros 43, Centro

CEP: 65.650-000 – São Francisco do Maranhão – MA

Site: [www.saofranciscodomaranhao.ma.gov.br](http://www.saofranciscodomaranhao.ma.gov.br)

Adelbarto Rodrigues Santos  
Prefeito

Mayron Wagner Viana Soares Pereira  
Secretário Municipal de Administração

Instituído pela Lei Municipal nº 406/2017, de 13 de fevereiro de 2017